P U B L I C A Ç Ã O

Lei nº. 1.223/2015

Altera a Lei nº 371, de 10 de dezembro de 1996.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze (2015), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze (2015).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Lei nº 1.223, de 08 de janeiro de 2015

Altera a lei nº 371, de 10 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 260 da Lei nº 371, de 30 de dezembro de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 260** São autoridades sanitárias para os fins desta Lei:

I - O Prefeito Municipal;

II - O Secretário Municipal de Saúde;

III - O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.

IV - Demais servidores designados pelo Prefeito Municipal;"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos oito do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (08.01.2015).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete

P U B L I C A Ç Ã O

Lei nº. 1.224/2014

Cria Cargo público e suas respectivas atribuições, altera a redação do Anexo I da Lei nº 741, de 19 de dezembro de 2007 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze (2015), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze (2015).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral